



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 27 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERAÇÃO DE QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

DECRETO Nº 027/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 530, de 22 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

3

Decreto N.º 000027/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				712,77	712,77
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				712,77	712,77
10.122.004.2.301	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				712,77	712,77
		4.4.90	52	09.02.0023.223	0,00	712,77
		4.4.90	93	09.02.0023.223	712,77	0,00
				Total do Grupo:	712,77	712,77
07.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				100,00	100,00
07.07	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				100,00	100,00
20.122.002.2.601	- Manutenção das Ações e Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambier				100,00	100,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	09.02.0024.00	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	812,77	812,77

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL